

INVERNO

(de abril á setembro)

VISITANTE - (uma pessoa)		RS - 60,00
+ DE UMA PESSOA : a primeira	RS - 60,00	
as demais	RS - 25,00	

TAXA DE VISITANTE - DIÁRIA

(a mesma pessoa - só poderá usufruir uma vez a cada trimestre)
Podem participar de todas as atividades do clube

VERÃO

(DE OUTUBRO À MARÇO)

VISITANTE - (uma pessoa)		RS - 20,00
+ DE UMA PESSOA : a primeira	RS - 20,00	
as demais	RS - 15,00	
Piscinas	RS - 5,00	

INVERNO

(DE ABRIL À SETEMBRO)

VISITANTE - (uma pessoa)		RS - 15,00
+ DE UMA PESSOA : a primeira	RS - 15,00	
as demais	RS - 10,00	

CONVIDADOS DE SÓCIO, PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIOS, QUIOSQUES E RESTAURANTE: (ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS). NÃO SENDO PERMITIDO A CONSTÂNCIA DO MESMO CONVIDADO.

- ESTA TABELA NÃO SE APLICA AO SALÃO SOCIAL E OUTROS SALÕES, QUE SÃO REGULAMENTADOS POR PORTARIAS ESPECÍFICAS.

COM ANTECIPAÇÃO DE 24:00 HORAS:

ACIMA DE 05 PESSOAS.....	RS- 40,00
ACIMA DE 20 PESSOAS.....	RS- 80,00
ACIMA DE 30 PESSOAS.....	RS- 150,00
ACIMA DE 40 PESSOAS ATÉ 50 PESSOAS.....	RS- 250,00

SEM AANTECOPACÃO DE 24:00 HORAS:

ACIMA DE 05 PESSOAS SERÁ COBRADO DE CADA CONVIDADO:	
DE 3ª FEIRA À SABADO.....	RS- 5,00
DE DOMINGO E FERLIADOS.....	RS- 8,00

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

MAURICIO PENELUPPI
PRESIDENTE